Reajuste de Plano de Saúde Coletivo 2024/2025

Informamos que nos planos coletivos, referente à RN 565, que tenham menos de 30 vidas, na data base do contrato que vença entre Maio/2024 a abril/2025, será aplicado percentual de 0,00%.

Os contratos que sofrerão o reajuste acima mencionado, caso na época do reajuste continuem com menos de 30 vidas são:

Item	Código	Nome do Plano	Número de Registro ANS
1	8	SPS EMPRESA	497227239
2	13	SPS EMPRESA	497227239
		SPS EMPRESA APTO	497225232
3	15	SPS EMPRESA	497227239
4	16	SPS EMPRESA	497227239